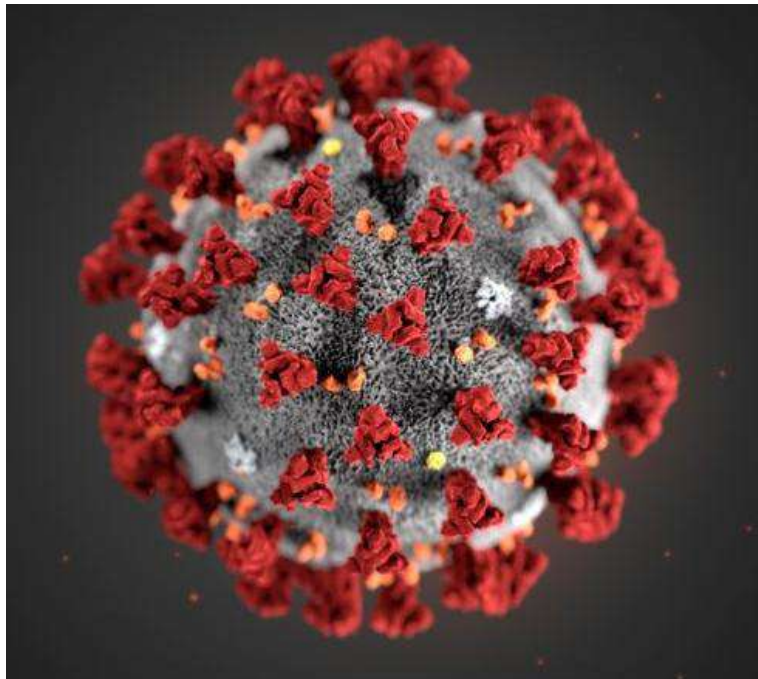
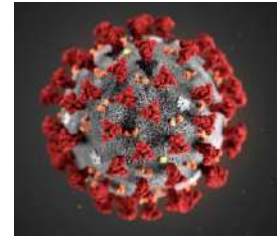


Grupo 2RC Azores Housing e o COVID 19

**Comunicação à Presidência do GRA no âmbito da sua proposta:
*ROTEIRO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES “CRITÉRIOS PARA UMA SAÍDA
SEGURA DA PANDEMIA COVID-19”***



Ponta Delgada, 29 de Abril de 2020



Introdução

Foi solicitado pelo GRA na pessoa do Exmo. Sr. Presidente Vasco Cordeiro, a participação pública sob a forma de artigo de opinião sobre a proposta do governo para uma eventual reabertura e regresso à normalidade. Neste sentido, e uma vez que nos enquadrámos num dos setores mais afetados pela crise imposta, vimos registar as nossas opiniões, críticas e sugestões ao documento proposto de forma geral, e mais especificamente ao nosso setor. Achamos que este documento possa ser uma ferramenta útil ao nosso Governo nas medidas que poderá tomar para atenuar esta crise.

Esperemos que finalmente tenhamos alguma atenção do vosso executivo.

Não poderíamos iniciar este documento sem antes dar-nos a conhecer a este executivo, pois só assim, terão a oportunidade de tentar compreender e assim refletir sobre o que será adiante explanado e apresentado.

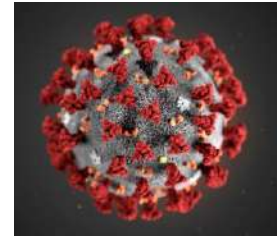
Enquadraremos no tempo e de forma resumida, a estratégia que tinha sido tomada antes da chegada da crise, os efeitos imediatos da mesma e previsão das futuras consequências. Com este ponto de situação assente, é possível apresentar as decisões a tomar quer ao nível de gestão e produção, como ao de processos legais e jurídicos.

A 2RC pré COVID19

A empresa e estratégia começa a ser delineada em 2015. Nasceu para ser uma empresa dedicada ao turismo, sendo o core business o alojamento e serviços. Prevíamos um mercado em crescente neste setor, e com vários anos de prosperidade. Em Janeiro de 2016, abrimos o primeiro alojamento, iniciando-se esta jornada, que se iria mostrar um caminho repleto de obstáculos.

Logo percebemos que acertamos no mercado e tipo de produto. Tínhamos de ganhar vantagem do nosso histórico empresarial, arriscar, idealizar, projetar e conceber a abertura de mais estabelecimentos de hospedagem. Previmos que entre 2019/2020 seria o ano de pico económico, portanto, todos os esforços foram no sentido de preparar a estrutura da empresa para este ano. Desta estratégia resultou que em 3 anos conseguimos atingir o número de estabelecimentos pretendidos e com isso a receita pretendida para colocar o grupo em velocidade de cruzeiro. De referir, que nenhum dos alojamentos obtiveram subsídios de qualquer espécie, por duas razões estratégicas. A primeira prende-se com o tempo de execução, e a segunda porque abrimos estabelecimentos de hospedagem com suites ao nível de hotéis de 4 estrelas, e o sistema de incentivos apenas permite Hostels, produto que decidimos não produzir em casas de charme no centro de PDL.

A partir daqui já tínhamos a sociedade com a máquina montada. O ano de 2020, tal como tínhamos previsto, iria ser o *boom*. Com todos os alojamentos a funcionar em pleno, dedicamo-nos a duas frentes distintas com o objetivo de



otimizar o grupo. Por um lado, renegociar todos os financiamentos com a banca, pois, para poder abrir tantos alojamentos depressa e estar capazes em 2020, foi necessário recorrer a produtos financeiros de curto prazo, não adequados à atividade da sociedade. Noutra frente, a produção, onde investimos tudo num espaço base nas torres do Loreto, no qual está a equipa da lavandaria, pequenos almoços e os escritórios da gerência, o centro de produção do grupo. Foram definidos tempos, equipas, procedimentos internos, e conseguimos, ficou tudo a funcionar em fevereiro de 2020. Negociar com credores, nomeadamente rendeiros e fornecedores, para adiar os recebimentos de Maio em diante, para nos apoiar nesta preparação. Tudo isto foi um sucesso, estávamos exatamente onde queríamos e em condições de absorver ao máximo o que seria 2020 em termos de receitas, liquidando os credores nesta época alta.

Toda a tesouraria disponível da empresa e dos sócios foi apostada em 2020, para em Abril, começarmos a ver os resultados desse trabalho árduo, e no final de Outubro, termos as contas todas estabilizadas, para daí em diante, gerir normalmente o grupo de empresas.

Obviamente, não previmos que a crise viesse tão cedo e sobretudo, desta forma.

Cronologia de acontecimentos determinantes

Pensamos seriamente em eliminar esta parte do documento, no entanto, julgamos ser nosso dever como cidadãos dar-vos conhecimento de como algumas situações aconteceram.

É importante abordar algumas datas e acontecimentos, pois enquadram a forma de gestão dos sócios e demonstram de forma inequívoca o exposto no capítulo anterior. Estas datas que se seguem demonstrarão de igual forma, como todo o sistema financeiro nos tem abordado nesta fase tão crítica.

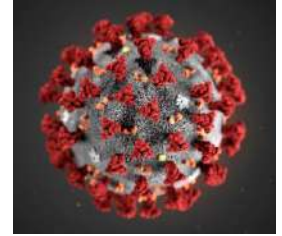
Datas a registar

1. Segunda, 2 de Março de 2020

Surgem os primeiros casos positivos no País, começamos a aprofundar a conversa com o tema, “crise”. Nesta altura o assunto ainda estava numa mancha cinzenta, e o dia a dia decorria normalmente, embora já se notasse claramente uma tentativa quase desesperada, da comunicação e redes sociais catalisarem a potência do COVID 19 antes dele mesmo se mostrar problemático.

2. Domingo, 8 de Março

Decorrida uma semana, assumimos que iria haver problemas, atitudes tinham que começar a ser tomadas. Já tínhamos registado nesta semana cerca de 25k de cancelamentos e uma redução abrupta na velocidade de reservas,



colocando o mês de abril à volta de 40% abaixo do que o previsto. Recordamo-nos que neste dia falamos com vários empresários e com um “homem” da banca, e ainda não estavam muito abertos a atitudes mais dramáticas, pois, iria “passar rápido” esse fenómeno.

3. Quarta feira, 11 de Março

Já em alerta para o que viria, convocamos uma reunião com todo o pessoal no centro de produção, objetivo? Informar que prevíamos tempos difíceis, e que tudo o que trabalhamos e sofremos estava em risco. Transmitimos a mensagem de que estamos ao lado da nossa equipa, e que serão os primeiros a ter o nosso apoio, ou seja, quando faltar a eles, faltou a todos os restantes. Nesta altura ainda havia esperança, mal sabíamos do comunicado e “bomba” a chegar no dia seguinte.

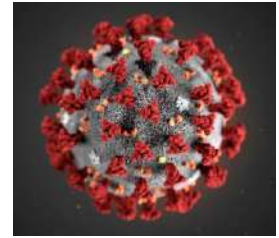
4. Quinta feira, 12 de Março

Dia marcante na história da nossa autonomia. O Exmo. Sr. Presidente faz a primeira aparição pública e discurso sobre a situação do vírus. Nesta comunicação, aconselha a todos que se queiram deslocar aos Açores, a não o fazer. Neste dia, os telefones e email da 2RC reventaram com pedidos de informações, ameaças, reembolsos e cancelamentos. Estava claro que o que temíamos e tínhamos anunciado ao pessoal no dia anterior, tinha acontecido.

5. Sexta feira, 13 de Março de 2020

Neste dia há duas ações importantes entre várias. Decidimos mesmo antes de saírem apoios, dar entrada de Layoff ao pessoal. Com a avalanche de cancelamentos e com o mês de Abril com 4 mil euros em reservas em vez dos 70k a 90k previstos, não havia dúvidas, tínhamos que tomar decisões, portanto deu entrada o Layoff “normal”, o previsto na lei. Entretanto sai a medida de apoio através do Layoff três dias depois, e tivemos que alterar todo o processo, incluindo a data, que foi a partir de 16 de Março. A parcela de Março foi paga apenas a 24 de Abril, altura em que nós empresa sem receitas já havíamos pago a nossa parte dos ordenados.

Nesse dia, decidimos também enviar um email aos fornecedores a informar o fecho dos alojamentos e atividade a partir do dia 17 de Março, e que não nos seria possível cumprir com os compromissos assumidos a partir de Abril pois passamos a zero receitas. Informamos também que estávamos a trabalhar de perto em todas as linhas e apoios



possíveis para de que alguma forma pudéssemos fazer face ao acordado. Devemos referir, que mesmo sem nenhuma obrigação, foram todos até à data, recetivos positivamente.

O intervalo de tempo até ao dia 17 foi consumido quase na totalidade a preparar a empresa para funcionar apenas com 2 intervenientes, os sócios, e preparar mapas e planos, antevendo o que iria ser pedido aquando da saída dos apoios do governo e linhas bancárias. Neste período enviamos a todos os bancos o pedido de enquadramento nas linhas pois sabíamos que os plafonds iriam esgotar e seria o modelo “first to come”. Demos início neste tempo de igual forma aos pedidos de carência e moratórias necessárias à empresa, sem sequer prevermos se iriam existir medidas para o efeito.

6. Terça feira, 17 de Março

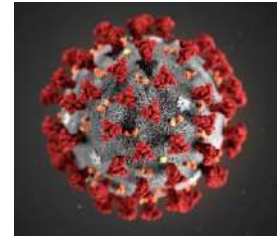
Sabendo que iríamos ter os alojamentos vazios, sem pessoal e com o custo apurado, decidimos oferecer esta capacidade ao sistema Nacional de saúde e ao Governo, sob várias formas, aos profissionais de saúde que se quisessem resguardar a si e à família durante essa batalha, e a pessoas para realizar a sua quarentena, de forma gratuita.

Até hoje, 6 de Abril, já alojamos, mais de 40 quartos para esse efeito. Trabalhamos com a Segurança Social, bombeiros, hospitais, Centros de saúde e a própria DGS na pessoa do Dr. Tiago Lopes. A segurança social com a Dra. Cristina Ruelas, o turismo com a Dra. Marlene Damião e com a Dr. Carla Santos, da administração do Hospital a Dra. Ana Pimentel.

Alojamos a pedido pessoal dos profissionais de saúde, o que nos causou uma estranheza total. Somos da opinião de que logo de início o Governo devia acautelar esta situação ou mesmo tomar posse de espaços capazes de alojar os nossos profissionais de saúde e assim conter o risco de contaminação. Fomos nós privados e falidos a fazer esta oferta a troco de rigorosamente nada e com nenhuma garantia de continuidade.

Estando a empresa sem pessoal foram os sócios a realizar *check-ins*, a grupos de risco, a pessoas vindas do VIP, tudo por indicação urgente de órgãos da administração pública, e que prontamente respondemos, colocando em risco nós próprios e as nossas famílias. Mas, em estado de emergência, assumimos que o importante é chegar à solução rápida e que os procedimentos intermédios sejam eliminados e posteriormente, analisados o seu efeito por omissão.

Alojamos inclusive, profissionais de saúde do lar do Nordeste, que nos pediram, com receio de voltar para suas casas. Tudo isto pareceu-nos estranho e tangente a abandono, mas mais uma vez, olhando sempre em frente e tudo



pela contenção. Hoje, dia 29 de Abril, temos pessoas alojadas e enviadas pela DRS, que não sabemos sequer o seu nome.

Muitos episódios teremos a historiar, pessoalmente, se for do interesse de Vexa, teremos todo o gosto de informalmente partilhar convosco.

7. Quarta feira, 18 de Março de 2020

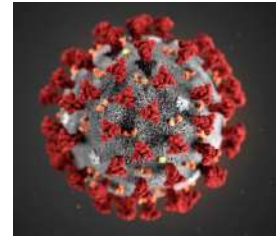
Desde o dia 13 de Março, altura em que começamos a comunicar aos bancos que precisávamos de nos candidatar à linha COVID 19, e enviamos toda a documentação para o efeito, não obtivemos qualquer resposta. Como sabíamos que a GARVAL é que é a SGM que emite a garantia, tentamos diretamente com estes, perceber se já estariam definidas as condições de acesso aos financiamentos. A resposta foi logo muito fria e que tudo estava igual, um acesso penoso difícil e quase impossível a quem realmente necessita.

Neste dia, após sabermos que iria haver apoio no acesso aos subsídios referentes a projetos do competir +, enviamos email à DRAIC para antecipar este assunto e prepararmo-nos para o efeito. Apenas a 3 de Abril é que sai no GACS as medidas concretas de apoio a estes projetos, mais uma vez, antecipamos tudo mas ficamos apeados e enterrados nos burocratas do costume, mesmo assim, julgamos de todas ser a medida mais operacionalizada de momento, que foi apenas, de reduzir o montante mínimo de investimento de capital próprio num projeto aprovado de 15% para 5% para poder dar início ao processo de pedidos de pagamentos ao governo.

Nos dias seguintes até à próxima data, são trocados dezenas de comunicações e telefonemas com os bancos por forma a acertar os pedidos e candidaturas, com uma resistência enorme do sistema financeiro, como se um pedido normal se tratasse. Mais uma vez, o governo anuncia medidas de apoio utilizando o banco como veículo, mas este não arranca, e pior, faz análises de risco como se um pedido de financiamento ao investimento fosse, mesmo com garantia a 100% como veremos.

8. Quinta feira, 26 de Março de 2020

É decretada a tão esperada notícia da moratória, com o número 10J/2020, abrangente à maioria dos créditos, e aparentemente eficaz, decretando que até 30 de Setembro as empresas fossem aliviadas do pagamento de capital e juros. A medida era simples, decretava que as empresas que desejassem usufruir da moratória, tinham apenas de enviar uma declaração por carta ou eletronicamente a manifestar este interesse junto da instituição financeira, acompanhado das declarações de não dívida da segurança social e finanças. Não seriam elegíveis empresas com dívidas ao banco com mais de 90 dias, do dia 18 para trás.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 10-J/2020

de 26 de março

Artigo 2.º

Entidades beneficiárias

1 — Beneficiam das medidas previstas no presente decreto-lei as empresas que preencham cumulativamente as seguintes condições:

- a) Tenham sede e exerçam a sua atividade económica em Portugal;
- b) Sejam classificadas como microempresas, pequenas ou médias empresas de acordo com a Recomendação 2003/361/CE da Comissão Europeia, de 6 de maio de 2003;
- c) Não estejam, a 18 de março de 2020, em mora ou incumprimento de prestações pecuniárias há mais de 90 dias junto das instituições, ou estando não cumpram o critério de materialidade previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2019 e no Regulamento (UE) 2018/1845 do Banco Central Europeu, de 21 de novembro de 2018, e não se encontrem em situação de insolvência, ou suspensão ou cessação de pagamentos, ou naquela data estejam já em execução por qualquer uma das instituições;
- d) Tenham a situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social, na aceção, respetivamente, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, não relevando até ao dia 30 de abril de 2020, para este efeito, as dívidas constituídas no mês de março de 2020.

Artigo 5.º

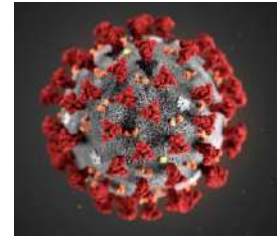
Acesso à moratória

1 — Para acederem às medidas previstas no artigo anterior, as entidades beneficiárias remetem, por meio físico ou por meio eletrónico, à instituição mutuante uma declaração de adesão à aplicação da moratória, no caso das pessoas singulares e dos empresários em nome individual, assinada pelo mutuário e, no caso das empresas e das instituições particulares de solidariedade social, bem como das associações sem fins lucrativos e demais entidades da economia social, assinada pelos seus representantes legais.

2 — A declaração é acompanhada da documentação comprovativa da regularidade da respetiva situação tributária e contributiva, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º

3 — As instituições aplicam as medidas de proteção previstas no artigo anterior no prazo máximo de cinco dias úteis após a receção da declaração e dos documentos referidos nos números anteriores, com efeitos à data da entrega da declaração, salvo se a entidade beneficiária não preencher as condições estabelecidas no artigo 2.º

4 — Caso verifiquem que a entidade beneficiária não preenche as condições estabelecidas no artigo 2.º para poder beneficiar das medidas previstas no artigo anterior, as instituições mutuantes devem informá-lo desse facto no prazo máximo de três dias úteis, mediante o envio de comunicação através do mesmo meio que foi utilizado pela entidade beneficiária para remeter a declaração a que se refere o n.º 1 do presente artigo.



9. Segunda feira, 30 de Março de 2020

Conforme o que foi decretado, enviamos a todos os bancos a declaração e pedido de adesão, junto das declarações de não dívida ao estado. Nesta data não havia nenhum incumprimento junto de instituições financeiras de nenhum tipo. De referir, que até 3 dias úteis depois não nos foi enviada nenhuma comunicação a recusar a moratória, pelo que assumimos que estaria aceite.



Exmo. Srs.

Conforme previsto no decreto lei nº 10-J/2020 de 26 de Março, vimos por este meio solicitar a Vossa a aplicação imediata da moratória prevista neste decreto, e consequentemente suspensão dos créditos previstos no artigo terceiro. Aguardamos desta forma da vossa parte, a aplicação da moratória no prazo definido neste diploma.

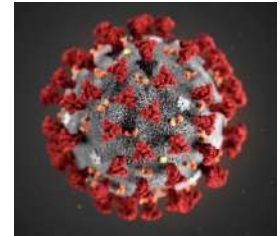
Obrigado

A Gerência

Roberto Couto
António Fidalgo

Figura 1 Declaração enviada a 30 de Março

NENHUM banco se pronunciou à nossa comunicação. Todos eles, criaram o seu formulário. Uns online, outros pré preenchidos e alguns já preenchidos, incluindo apenas alguns contratos de financiamento. Estivemos diversos dias, à mercê da mesquinhez da máquina do sistema, reféns destes difíceis formulários e plataformas online. Interpretaram o decreto (Para nós simples) da forma como lhes deu mais jeito, completamente na direção oposta do que diz o mesmo decreto, dificultando de todas as formas o acesso à moratória, atrasando todo o processo com o intuito de



esgotar prazos e debitar prestações e juros. Veja-se o primeiro artigo do decreto, é claro. O banco até agora tem caminhado no sentido oposto. Procurando sempre, junto dos seus juristas, forma de recusar o cliente, atrasar o processo e fazê-lo esgotar prazos.

Temos bancos que à primeira, recusaram incluir contas correntes no pedido, outros que já no formulário, preenchido por eles, nem vinha o contrato de conta corrente e factoring. Situação que após alguns dias conseguimos incluir. Tudo isto com o intuito maldoso, na nossa opinião, de má fé e de abuso de poder dominante e aproveitamento para recusar ou diminuir a abrangência da moratória decretada, utilizando a pandemia em seu proveito através dos lucros obtidos nos seus próprios financiamentos à Europa!

CAPÍTULO I

Disposição geral

Artigo 1.º

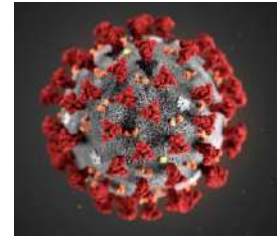
Objeto e âmbito

1 — O presente decreto-lei estabelece medidas excecionais de apoio e proteção de famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social, associações sem fins lucrativos e demais entidades da economia social, por força dos impactos económicos e financeiros da contração da atividade económica decorrente da pandemia da doença COVID-19.

Nesta data, voltamos a reunir todo o pessoal, para confirmar toda a situação e explicar como funcionaria o *LAYOFF*. É neste dia realizada uma comunicação aos rendeiros a propor a suspensão das rendas, e que este período seja alargado no contrato inicial através de aditamento. Não tínhamos qualquer conhecimento do decreto que haveria de sair, foi a medida que achamos ser mais eficaz e justa no momento.

10. Terça feira, 31 de Março de 2020

É aprovado o decreto que a partir de dia 1 de abril ficariam suspensas as rendas de regime não habitacional durante o período de emergência até após 1 mês estar findo. Estas rendas serão diluídas nos 12 meses seguintes. Neste sentido, e no seguimento da comunicação enviada no dia anterior, atualizamos a informação. Com alguns rendeiros já tínhamos acordos de carências a decorrer, cujas primeiras prestações iniciavam em Maio e acabariam em Outubro. Foi lhes informado que iríamos tentar liquidar com recurso às linhas que nos estamos a candidatar, que será mesmo a única forma, caso contrário terá de ser incluído nas condições do decreto.



11. Quarta feira, 1 de Abril de 2020

É publicada uma nova linha de Apoio que vem substituir a capitalizar COVID 19 que findou a 27 de Março sem plafond e que NENHUM banco submeteu a nossa candidatura apesar de termos enviado toda a documentação entre 13 e 17 de Março.

Rapidamente, no mesmo dia, voltamos a submeter todos os documentos, fundamentos, exposição de finalidades, tudo o necessário para procederem à candidatura. Contatamos de imediato a SGM, neste caso a GARVAL na pessoa da Dra. Maria Curado, para perceber se podíamos, em simultâneo enviar-lhes a documentação para começarem a análise, com o objetivo que esta fosse realizada em paralelo com os bancos, ganhando tempo. Foi-nos informado que esta linha em particular tinha que ser mesmo submetida pelas instituições financeiras, portanto, estaríamos nas “mãos” dos mesmos.

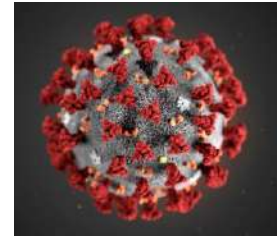
Após analisar a linha, percebemos que excecionalmente, a garantia fornecida pelo GRA é de 90%! decidimos então, mais uma vez, tentar antecipar e agilizar o processo ainda mais (porque 90% já chegava para não complicarem). Propusemos a TODOS os bancos, cativarem 10% do valor financiado acrescidos dos juros “à cabeça”, colocando o risco da banca literalmente a ZERO. À data não temos nenhum financiamento aprovado na GARVAL, temos sim reduções de pedidos de 200k a 50k e algumas recusas mesmo a zero.

12. Sexta feira, 3 de Abril de 2020

Os bancos passaram os dias anteriores a enviar formulários de moratórias, pedidos de assinaturas, carimbos, justificações, tudo à volta de temas completamente insignificantes para o objetivo em questão.

Recebemos neste dia duas recusas de moratórias de dois bancos. Primeiro da CEMAH (Caixa económica da misericórdia de Angra) e do Montepio Geral. O caso da CEMAH será tratado de forma individual mais à frente neste documento. O Montepio justificou a recusa com um erro no preenchimento do formulário online por eles criado!

Recordamos que enviamos a declaração de adesão à moratória com os documentos solicitados conforme decreto no dia 30 de Março, pelo que os 3 dias para recusa com justificação terminariam no dia 2 de Abril.



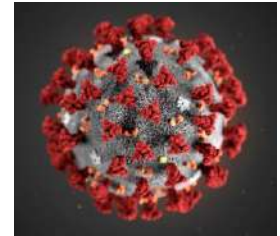
A conclusão cronológica à data de 6 de Abril de 2020

A descrição dos acontecimentos atrás, tem por objetivo originar alguns temas distintos:

1. Enquadrar e demonstrar o caminho traçado pelos sócios em termos de gestão dos recursos e estrutura da empresa, otimizando-a para níveis próximos da perfeição para maximizar os resultados em 2020
2. Demonstrar o esforço da empresa perante as várias adversidades, em manter o pessoal e antecipar medidas necessárias diretamente com os envolvidos e sem o apoio do Governo partindo sempre da máxima de que “ninguém nos vem socorrer”.
3. Comprovar inequivocamente que a gestão e procedimentos relativamente à contenção do COVID 19 por parte do governo e seus departamentos foram inicialmente ineficazes e não profissionais. Os números não são maiores pelo comportamento das pessoas, porque a maioria, e principalmente as que #ficamemcasa com 66% ou mais do ordenado.

Tivemos aqui neste processo, a prova que quando é do interesse superior é tudo ultrapassável, regras, papeis, formulários, orçamentos publicações e pré-acordos! Pena não ser assim nos apoios às empresas por forma a conter a cadeia de transmissão do “COVID falência 2020”. Não temos profissionais de saúde ao nosso serviço, estamos por nossa conta e risco, e como sempre, as ovelhas negras do sistema, no entanto, o alimento de um povo trabalhador do estado em mais de 50%. Nós não podemos olhar com bons olhos ao #ficaemcasa quando vemos a empresa e os únicos rendimentos esgotarem-se de dia para dia.

4. Juntar matéria de fato capaz de levar o sistema financeiro ao Ministério Público, tribunais e/ou outros organismos que os possam julgar pelo mal que fazem às pessoas e empresas. São os verdadeiros demónios do mundo. São eles que tudo comandam e julgam todos. Estamos a ser bombardeados por eles, e desta vez, não podemos deixar isso passar de forma pacífica. Se os sócios e gerentes tivessem os mesmos apoios que qualquer trabalhador, talvez teriam mais coragem de confrontar este sistema falso e injusto, pois atualmente o receio é como sempre, as represálias de um ataque a alguém muito maior que nós, que pode de um momento para o outro comprometer objetivos maiores, e com isso o sustento até de uma família.



O Caso CEMAH

Achamos que temos de individualizar este caso por ser o “nosso” banco. É claramente uma atitude de má fé, e, para agravar, foi o único banco que recusou o nosso acesso a linhas de apoio sem qualquer redução de valor ou sugestão alternativa. Antes de passar para a explicação concreta do tema, que fique claro que é o nosso objetivo levar o processo ao local próprio o mais rápido possível para que se apurem responsabilidades.

Devido ao investimento realizado no último trimestre de 2019, para preparar o 2020, tornou-se difícil cumprir com todas as obrigações, o que nos levou a negociar algumas, nomeadamente, as prestações da CEMAH.

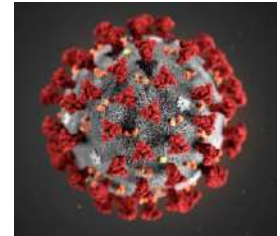
No dia 6 de dezembro de 2019, apenas com uma prestação vencida e com o valor em mora há 2 dias no valor de 3 mil euros, enviamos uma comunicação por email a solicitar uma carência de capital de dezembro de 2019 a maio de 2020, fazendo isto parte, lá está, da estratégia delineada para 2020.

No dia 26 de dezembro de 2019, informam-nos por email de que operação é possível, mas que o seu sistema não permitia incluir a carência desta forma, mas sim diluir o valor adiante pelo período de duração do contrato de financiamento a decorrer, pelo que solicitaram a assinatura da proposta e pagamento de 300 euros para abertura do processo! Que não decorreu, pois comunicaram no mesmo dia que a condição seria a liquidação dos valores pendentes de dezembro e de janeiro, totalizando cerca de 8.590,00€, o que não fazia qualquer sentido, sendo o objetivo da carência manter a liquidez.

Sem soluções, no dia 6 de Janeiro de 2020, utilizamos o último trunfo. Entregar para hipoteca um imóvel com valor de 325.000,00€, avaliado anteriormente pela própria CEMAH, pela contrapartida de um financiamento de 100.000,00€. Se esta proposta fosse aceite, aquando do despacho de aprovação, o sócio Roberto Couto liquidaria os valores em dívida na CEMAH. No dia 27 de fevereiro, recebemos por email a informação de que o processo já tinha tido abertura superior e que se avançaria para a avaliação, pois a última, realizada pela CEMAH no valor de 325.000,00€, já tinha feito 12 meses em janeiro! Com todos os custos associados avançamos com a avaliação e prosseguiu-se o processo já aprovado nesta data.

Só no dia 24 de março de 2020 recebemos o despacho de aprovação oficial, e, como acordado, e já no meio desta crise, honramos o compromisso e liquida-se com capital dos sócios a dívida na CEMAH, que naquela data totalizava cerca de 20.000€, tendo sido realizada a escritura no dia 27 de março de 2020.

No dia 3 de abril, como referido anteriormente, a CEMAH recusa o pedido de moratória com base de que a 18 de março existiam dívidas ao banco, mesmo sabendo que esta dívida estava em fase de acordo e pior, que à data do pedido não existiam quaisquer dívidas. Esta recusa foi supostamente fundamentada pelo seu departamento jurídico que assina esta recusa.



Confrontados com tal injustiça, enviamos diversas comunicações à administração a espelhar os fatos descritos e com apoio jurídico em conhecimento dos emails. No dia seguinte, recebemos comunicação da direção de que afinal, podíamos aceder à moratória, portanto, pouco mais há a dizer.

Cartas à banca

Foram enviadas à data duas cartas à banca. Julgamos ser do interesse deste executivo conhecer o conteúdo das mesmas, que abaixo transcrevemos, e que segue em anexo igualmente.

Carta de 22 de Abril



Exmos. Srs.

O email e carta é dirigido a quem normalmente comunicamos no banco, pedimos o favor de reencaminhar a quem de direito, sendo que o mesmo será enviado por carta para a instituição assim como para diversos departamentos do Governo regional dos Açores.

A situação do grupo 2RC já foi espelhada e explicada diversas vezes anteriormente em diversas análises, mesmo assim, fazemos questão de reforçar este tema.

Fomos apanhados, tal como todos, de surpresa com esta situação. Entidades superiores obrigaram-nos a fechar e cessar atividade. A altura em que isso ocorre é "só" na pior possível, ou seja, na transição do final da época baixa para o início da média.

Para piorar a situação, no nosso caso específico, iríamos iniciar uma nova etapa na empresa que nos levou 3 anos a alcançar. Estabilidade e consolidação do negócio, quem nos acompanhou sabe, como cresceu:

- Volume de Negócios de 0 a aproximadamente 2 milhões de euros de em 3 anos;
- Passamos de 0 colaboradores a 30 colaboradores em 3 anos;
- Recuperamos, 8 edifícios abandonados no centro histórico de Ponta Delgada, dotando os de serviços de qualidade ao nível do alojamento e de oferta turística da região, em 3 anos; e
- Dotamos a empresa de lavandaria, cozinha e escritórios próprios;

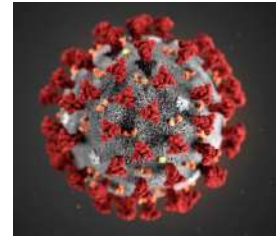
Tudo isto só valeu a pena se conseguirmos ter a mínima esperança de continuidade, o que dia após dia diminui.

Desde o dia que fomos obrigados a fechar que tomamos medidas, entramos logo com um pedido de layoff a 13 de Março, que não foi aceite pois fomos cedo demais, teve que ser a 16. Já pagamos do mês de Março a nossa parte dos ordenados, mas, à data, a parte do Governo não chega.

Como se paga 30% de ordenados com atividade "0" e sem apoio extra, neste caso linhas Covid19.

Que se note que temos de pagar custos de exploração que cessaram por obrigação através de um apoio que não é apoio, é sim um financiamento quase de curto prazo! Mas adiante.

Mesmo sem atividade, e percebendo que a situação era grave e que os profissionais de saúde estavam abandonados à sua sorte, (sim abandonados,



pois todos eles a trabalhar com potenciais positivos e positivos, deveriam logo ter sido alojados por conta do governo), oferecemos os nossos espaços para eles, e neste momento já contamos com 50 profissionais de saúde alojados por iniciativa própria, pois receiam regressar a casa e correr o risco contaminar familiares.

Alojamos gratuitamente e continuamos a alojar, a nosso custo, sem perguntas, sem formulários, sem esmiuçar a vida das pessoas, pois lá está, estamos em emergência não estamos? O luxo são as cercas!

Por outro lado, e agora ao cerne da questão, a banca que devia ser apenas intermediária no apoio relativamente às linhas, é o oposto, é o carrasco de serviço. Afoga as empresas com pedidos estranhos, tonelada de papeladas e análises de como se um financiamento normal se tratasse! São apoios, sem os quais as empresas não vão sobreviver.

Têm 90% de garantia, oferecemos mais 10% e mesmo assim são semanas de análises, perguntas e pedidos descabidos, para no final termos recusas com justificações do tipo: **"Não nos é oportuno ou não se enquadra nas medidas de risco do banco"**

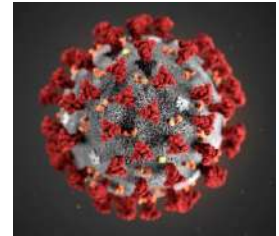
Não estamos a pedir um financiamento para investimento, nem para a atividade da empresa, estamos a aceder a um veículo de apoio que o governo criou para supostamente salvar as empresas que ele próprio fechou, ou porque o mundo decidiu fechar.

Solicitamos de Vexas a reapreciação dos nossos processos, e pedimos em vez de recusa, soluções, adaptação de valor, alguma coisa.

Se tal não for possível, não conseguiremos suportar a empresa pelo período necessário, até que a nova normalidade volte. Ninguém sabe a dimensão desta normalidade! Mas isso é ainda outro processo. Agora, é apenas para estar "vivo" 12 meses.

A nossa alternativa, ao tratamento recebido pela Banca, é a entrada de um PER de imediato, e neste caso perguntamos a Vexas se estão disponíveis para assinar a declaração de intenção de negociar connosco em sede processo especial de revitalização (PER). Só assim poderemos fazer face a este período longo sem aceder aos apoios concedidos pelo governo sem risco para vós (beneficiando-vos novamente) mas que mesmo assim recusam em nos conceder.

Foi-vos pedido pelos nossos governantes ética, pois todos sabemos quem levou a trica a Portugal, todos na Banca receberam as linhas que agora



recusam, uns pagaram outros nem por isso, com que ética arrastam para a insolvência uma empresa, quando têm 90% de garantia?

O que esperamos com esta carta, é que possam rever a nossa proposta de financiamento e que assim salvem, com negocio a risco zero (queríamos nós), 30 postos de trabalho directo e consequentemente mais de uma centena de pessoas dos agregados familiares envolvidos.

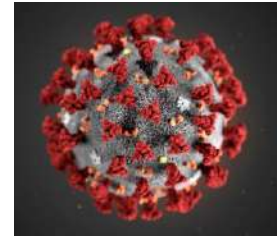
Com os mais respeitosos e cordeais cumprimentos

A Gerência

André F. de Jesus

Roberto Costa

Figura 4 Carta 22 de Abril de 2020 Pag.3



Carta de 28 de Abril



Exmos. Srs,

Vimos por este meio comunicar que iremos disponibilizar todos os nossos esforços para apurar o contexto das decisões recentes das *instituições financeiras* para com o nosso grupo empresarial.

Vemos com grande dificuldade a legalidade de, com as garantias oferecidas pelo estado, possam Vossas Excelências, "decidir" quais as empresas que irão para a insolvência, fruto de uma pandemia mundial sem precedentes no mundo moderno.

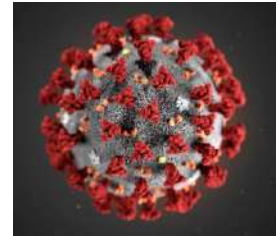
A acrescer ao facto existe ainda a tremenda falta de justificação para tal recusa. Insistimos no fato que o Estado não ofereceu 90% de garantia por se tratar de uma financiamento "normal", tal garantia existe pois por circunstâncias drasticamente anormais, a atividade das empresas, ligadas à Restauração e Hotelaria viram as suas fontes de rendimento completamente cessadas. Tal não se deveu inteiramente à pandemia ou às condições de mercado, mas sim por decreto governamental.

Tendo em conta essa conjuntura, vemos com muita dificuldade a recusa da banca em "financiar" uma empresa que está na linha da frente, ou seja, no lote das mais afetadas com as decisões do Governo.

Empresas como a nossa não verão a sua atividade retomada agora em Maio, só alguém de má fé, ou com, um profundo desconhecimento acredita que tal acontecerá. Na melhor das hipóteses todos sabemos, que só se poderá esperar alguma retoma no Verão de 2021, e que no contexto regional, a receita esta época alta seja mesmo nula no nosso setor, por razões evidentes.

Como podem fazer o papel de "Deus" (quem morre e quem vive), com o dinheiro dos contribuintes, sim a garantia do estado é com dinheiro dos contribuintes. A banca está a incentivar as empresas que não precisam das linhas a financiarem-se, para com isso os plafons esgotarem-se com empresas amigas e saudáveis, indo contra o princípio fundamental das mesmas, ajudar as empresas que necessitam. Claro que os analistas de risco batem palmas, empresa que não esta em dificuldade e garantia do contribuinte, 100% de lucro garantido.

Detemos no grupo uma empresa de consultadoria e contabilidade, que candidatou cerca de 30 empresas às linhas, umas aproveitaram a "onda", outras sem elas não vão conseguir. Existem ainda empresas mesmo dentro da mesma



área (turismo), que têm um volume de negócios de 100.000€, em que os dois grandes encargos são financiamentos e mão de obra, e obtiveram o máximo do valor de micro, 50.000€. Outras empresas com volume de negócios de 1,5 Milhões de euros, em que existem rubricas fundamentais, como por exemplo rendas, que irão se extinguir as moratórias já em Maio, em que os 33% da Mão de obra tem um peso elevadíssimo e que tudo somado necessitam no mínimo de 500.000 só para chegar a Abril de 2021, são financiadas na mesma em 50.000€. Esta empresa assumiu centenas de milhares de euros com fornecedores que acreditaram em nós para lhes liquidar durante a época alta, inclusive, muitos deles têm cheques pré datados desde Abril a Outubro. Estes aceitaram este acordo porque sabiam que já tínhamos a empresa em velocidade cruzeiro este ano, e que estas contas seriam liquidadas com a época alta. Todas estas rubricas foram enviadas e apresentadas em mapas à banca, que solicitaram a finalidade do financiamento/apoio.

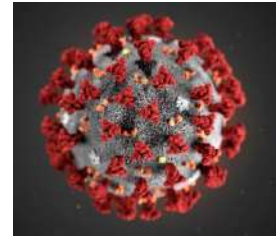
Perguntamos, e temos esse direito, via aval do estado com o nosso dinheiro, qual o critério utilizado para a atribuição do valor da linha, esse Vosso enviado de Deus, o analista, em que fundamenta a sua análise para atribuir o mesmo valor às duas empresas, quando até o estado reconheceu que são distintas, dando o limite de 50.000€ a uma e 500.000€ a outra. Será que o analista não está simplesmente, mais uma vez, a pensar única e exclusivamente do banco?

Vamos diligenciar junto de todas as Instituições deste país, quer ao nível de instituições governamentais, quer ao nível da nossa Justiça, afim de apurar as responsabilidades por tal recusa. É nossa convicção que os limites atribuídos pelo governo foram esgotados por empresas de "grupos" mais conhecidos e outras que na verdade não necessitariam deste apoio., o que a se verificar é uma atitude de má fé e de foro judicial.

Não podemos nem devemos aceitar esta situação, é completamente irreal a leveza com que a banca analisou este financiamento (que para o banco, não se trata de nada mais do que rendimento seguro).

Esta comunicação em revolta contra toda esta sincronização de interesses é feita a 5 dias do final do estado de emergência, mais de 45 dias depois do estado ter cessado a nossa atividade, como é possível este tempo todo, ainda haver analistas a pedir papéis para analisar seja o que for, se no fim, na melhor das hipóteses vamos la financiar 50.000€ independentemente de toda e qualquer situação.

Da forma como se está a processar estes apoios, não será possível criar a "ponte" com o momento de reabrir a atividade, porque simplesmente, os compromissos e custos durante este período não serão possíveis de cumprir por



termos visto suprimida a época alta. Isto numa altura que já se falta em reabertura de outros setores... nós ainda lutamos em não fechar definitivamente.

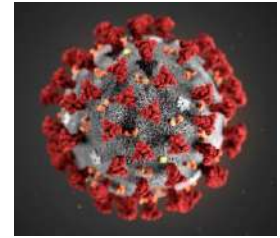
Nós gerência temos de defender a nossa empresa contra este ataque, temos de defender os nossos colaboradores e as suas famílias.

Sem outro assunto aguardamos o vosso parecer e cooperação,

A gerência

Roberto Couto

André Pedro



Opinião sobre o proposto como início da saída da pandemia

O documento sobre o qual nos solicitam crítica e sugestões é bastante geral, por esta razão, teremos que desenvolver um conceito generalizado do que achamos ser uma forma segura de saída da pandemia.

O texto começa por referir um regresso o mais cedo possível com as devidas alterações e adaptações, e claro, que nada será mais a normalidade que conhecíamos. Logo aqui entramos em desacordo, na abordagem. Compreendemos que a mensagem tem de ser enviada com alguma cautela para não haver ataque ao mensageiro, mas, há que ser mais incisivo. Não são todos os setores que podem sequer reabrir, portanto, para estes não há adaptações nem soft opennings. O Setor de alojamento não consegue sobreviver com o pseudo-turismo regional, com o Nacional não chega quanto mais, portanto este depende primeiro dos meios existentes para trazer turismo (não sabemos os que vão voar para cá depois disto tudo), e depois que seja reposta a confiança nos mercados. Acreditamos que a médio prazo voltaremos a bons números, mas, para este setor, não há saída segura nem adaptações possíveis.

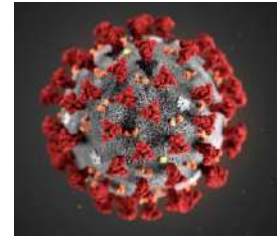
Acreditamos também que o setor da restauração, bares, etc siga o mesmo. Como poderão abrir com uma montanha de regras novas e com menos clientes? Tendo que pagar os custos habituais mais os suspensos durante a emergência? Não é possível, vão gastar os últimos recursos e acabar na mesma insolventes caso não haja outra solução.

Este regresso não pode ser realizado sem os empresários conhecerem especificamente como farão face às despesas com menos receita e com um novo paradigma no seu negócio. Será exigido aos empresários mais regras, mais procedimentos, mais burocracia, isto é garantido.

Sugerimos sim, que à semelhança deste documento, seja realizado um específico a cada setor, e outro para o cidadão, e sob a forma de como este gostaria de voltar em segurança. Nós, estando nos dois lados, não conseguimos realizar esta crítica sem descurar a parte económica, ou seja, olhando apenas à parte da saúde, sob o risco de a cura ser pior que a doença.

Como cidadão, faz-nos confusão (aos dois sócios como pessoas) este regresso gradual. Não queremos viver num mundo robótico onde todos acordam e já têm programado o dia ao minuto, parecendo até o sobejamente conhecido filme o Homem demolidor, não queremos ser esta sociedade.

As pessoas têm de viver com o vírus e retomar as suas vidas. Têm também de assumir os seus erros, e com isto inclui, o risco de não ter acesso ao sistema nacional de saúde. Vamos mesmo nas nossas ilhas onde se apregoa a



natureza e a liberdade criar um sistema refém de regras feitas para grandes metrópoles? Vamos mesmo ser ordenados para ir à praia? Restaurante? Bar? Isto é matar o que nos torna únicos de uma vez só, e contra isto lutaremos até ao fim, e esperemos que como nós, mais estejam por aí. Nós temos filhos, somos pais e os nossos filhos têm avós, conhecemos os riscos, mas a sociedade já está contida demais. A vida por cá é melhor porque somos mais livres e ainda podemos andar na rua e em alguns sítios, brincar no calhau e no mato sem medos. Que erro tremendo eliminar tudo isto, sim, porque já sabemos que estas regras que começam por provisórias, acabarão como definitivas e criarão um sem número postos de trabalho e novos departamentos, para custo de todos nós! Como podem não concordar que já existem inspetores demais, por favor não criem mais inspetores.

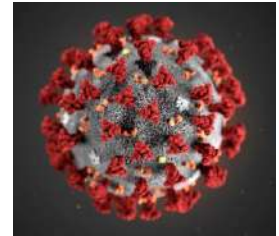
Não achamos que cá possa haver meio termo, chegaremos à conclusão que teremos de abrir tudo, sob risco de colapso financeiro. Atenção que não incluímos “neste abrir tudo” a hotelaria, pois este setor não depende só do governo dizer, podem abrir...os clientes não virão.

A 2RC em COVID 19

Todos os esforços estão voltados neste momento para tranquilizar a empresa, sócios e pessoal. Só é possível conseguindo proteção dos credores, caso contrário o PER ou insolvência é o último recurso para obter esta defesa. Estamos a partir do pressuposto de que voltamos a abrir em setembro de 2020, e nesta data, temos outro vírus, a época baixa, por isso é imprescindível o acesso às linhas e moratórias para que possamos aguentar até Abril/Maio de 2021. Isto esperando que o turismo regressasse pelo menos a 70% do que era, e que não haja um familiar novo do COVID a voltar. Esta parte, ninguém consegue prever. Até lá resta-nos tentar acordar todos os dias com sorriso, ler as notícias sobre apoios inexistentes e comentários maus sobre os empresários do turismo, enquanto travamos uma luta onde somos o “David contra o Goliath” contra o sistema financeiro, esperemos que o desfecho seja igual ao da história.

Temos fundamentado os valores necessários para fazer a ponte até Abril de 2021. Não estamos a pedir que disponibilizem de imediato o apoio para todo este tempo, mas, uma pré aprovação de que iremos ter este apoio, só com esta confiança ganhamos força para fazer o nosso trabalho, contribuindo para o emprego e para a economia regional como sempre.

Pedimos resposta a esta comunicação, pedimos ao nosso Exmo. Presidente Dr. Vasco Cordeiro e à nossa Exma Secretária do Turismo Dra. Marta Guerreiro, que nos possam receber, não nos sentimos representados por nenhuma das associações existentes, infelizmente nenhuma delas sabe nem sofre como os empresários, são



compostas por funcionários por natureza que fazem parte do #fiqueemcasa com 100% do ordenado, não têm a visão do que é não ter recursos para ordenados e ter de dizer isso a 30 colaboradores.

Estamos convictos que o nosso contributo pode ajudar à tomada de decisões realistas para o nosso setor, muito mais do que o contributo de quem pode muito bem passar (pelo menos assim o pensa) por mais 10 meses em casa à custa dos contribuintes que têm de ir trabalhar.

Despedimo-nos com as nossas esperanças num futuro em que seja possível viver em liberdade em que não tenhamos de chamar os nossos colaboradores, suas e nossas famílias e anunciar que tudo acabou.

Ponta Delgada, 29 de Abril de 2020.

A gerência

André Rodrigues

Roberto Couto